



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 187/2025

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025 (LOA), LEI Nº 5.200, DE 03/12/2024, NO VALOR DE R\$ 711.000,00”.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$711.000,00 (Setecentos e onze mil reais), no orçamento (LOA) 2025, Lei nº 5.200, de 03 de dezembro de 2024, para o item orçamentário, como segue:

#### SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

#### MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS


#### 02.006 – 2.011

4.4.90.00.00.00.00.00- 2.500.7000	Recursos Ordinários -Exercícios Anteriores	711.000,00
	<b>Total</b>	<b>711.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro na fonte de **Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 07 de fevereiro de 2025.

  
JOSÉ TEODORO DE SÉENA AMARAL  
Prefeito Municipal